

Resolução nº 637
De 30 de dezembro de 1994

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 1994.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições contidas no § 3º do art. 127 da Constituição Federal e no § 3º do art. 167 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.202 de 21 de dezembro de 1993, no Decreto 19.567 de 03.01.94, nas Resoluções Conjuntas SECPLAN/SEEF nº 07 de 06 de abril de 1994, 08 de 01 de julho de 1994, no Decreto 20.791 de 01 de novembro de 1994, no Decreto 21.117, de 14 de dezembro de 1994 e no Decreto 21.240 de 28 de dezembro de 1994.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo, o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para o exercício de 1994, aprovado e atualizado pelas Resoluções nº 582 de 01 de janeiro de 1994, 583 de 05 de janeiro de 1994, 594 de 11 de abril de 1994, 603 de 01 de julho de 1994, 614 de 09 de novembro de 1994 e 634 de 15 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo